



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15/2021, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA E A EMPRESA ESCRITA COMERCIO E SERVIÇO LTDA., PARA SERVIÇO CONTINUADO DE SOLUÇÃO OUTSOURCING DE IMPRESSÃO (IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO), CONFORME O PREGÃO SRP N.º 02/2020 E PROCESSO N.º 23278.016131/2019-72.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede na Avenida Araújo Pinho n.º 39, Canela, Salvador-BA. Inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 10.764.307/0001-12, neste ato representado pela sua Reitora Prof.^a **LUZIA MATOS MOTA**, RG n.º 0308285549/SSP/BA, CPF n.º 430.536.295-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ESCRITA COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**, CNPJ n.º 16.306.870/0001-23, estabelecida na Avenida Alphaville n.º 199, Centro Empresarial Carlos Fabrício Leite Costa, Alphaville I, Salvador/BA. CEP 41.701-015. Tel (71) 2108 8815 e 2108-8888, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ARMANDO TEIXEIRA DE FREITAS FILHO**, brasileiro, RG n.º 718.497-26-SSP/BA, CPF n.º 080.060.085-15, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato n.º 15/2021, do Pregão SRP n.º 02/2020 e do Processo n.º **23278.016131/2019-72**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação Excepcional por mais um período de **12 (doze)** meses, com início em **04/09/2026** e término em **03/09/2027**, conforme preceitua o art. 57, §4º, da Lei n.º 8.666/1993, do Contrato celebrado com a empresa **ESCRITA COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, para os serviços continuados de solução outsourcing de impressão (impressão, cópia e digitalização), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos, de primeiro uso, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de suporte tecnológico da solução, visando atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Bahia (IFBA), Reitoria e Campus Euclides da Cunha, conforme Pregão SRP n.º 02/2020 e do Processo n.º **23278.016131/2019-72**, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contrato será rescindido pelo IFBA antes do prazo de sua expiração, caso haja conclusão da licitação em andamento e assinatura de novo contrato com o objeto em questão.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o IFBA, e a empresa **ESCRITA COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**, e em concordância com o Processo n.º **23278.016131/2019-72** e Pregão SRP n.º 02/2020, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

CLÁUSULA QUINTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 01/09/2026, às 17:07, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO TEIXEIRA DE FREITAS FILHO, Usuário Externo**, em 02/09/2026, às 08:38, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5078678** e o código CRC **2AEEE898**.